



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO /2023

Requer, nos termos do art. 67, § 4º do Regimento Interno, convocação de reunião conjunta da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização, e Controle com a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Os Deputados abaixo assinados, nos termos do 67, § 4º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer **CONVOCAÇÃO de reunião conjunta** da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle com a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público para nomeação e deliberação das **Medidas Provisórias nº 18, 19 e 20 de 2023 e Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 todos de autoria do Governador do Estado, Projeto de Lei 07/2023 de autoria do Procurador-Geral de Justiça.**

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2023.

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**

Deputado **PROF. JUNIOR GEO**

Deputado **FABION GOMES**

Deputado **MARCUS MARCELO**

Deputado **EDUARDO MANTOAN**

Deputado **EDUARDO DO DERTINS**

Deputado **LEO BARBOSA**

Deputado **CLEITON CARDOSO**

Deputado **JORGE FREDERICO**



COASC-AL  
Fls. 16  
24

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**D E S P A C H O**

Nomejo Relator(a) o(a) Senhor(a)

Deputado(a) Edvaldo Júnior Relator(a) do(a) referente  
ao(a) PLC / 01 / 2023, na Reunião Conjunta das Comissões de  
**Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.**

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2023.

  
Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**  
Presidente - Membro



PROJETO  
PRL 13  
AF

**REFERÊNCIA:** **Projeto de Lei Complementar Nº 01/2023.**

**AUTOR:** **Governador do Estado do Tocantins**

**ASSUNTO:** Altera a Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO.

**RELATOR:** Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**COMISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**

**PARECER**

O Senhor Governador do Estado do Tocantins, encaminhou para esta Casa de Leis, em regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, que “Altera a Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO”.

Segundo o Autor, a propositura objetiva reestruturar, em menor escala, as unidades administrativas de direção, execução e assessoramento da referida Corporação Militar, com vistas à concretização de uma gestão interna mais eficiente e de um atendimento ágil relacionado às necessidades institucionais na solução de demandas conjuntas, otimizando a prestação de serviços à sociedade tocantinense.

Por meio da Mensagem 45, o Governador do Estado apresentou Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de sua autoria, especificamente no propósito de aperfeiçoar as nomenclaturas empregadas, substituindo a Nomenclatura “Diretoria Escolar e Programas Sociais – DEPS para Diretoria de Programas Sociais – DPS da PMTO e, ainda, os requisitos necessários para a função de Assessor Especial.



A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de ordem constitucional, legal, aprovando com emenda Modificativa apresentada pelo Governador do Estado.

Vem a esta Comissão conjunta a qual cabe à análise das questões orçamentário-financeiras e quanto ao mérito.

Assim, a presente propositura, não contraria as normas orçamentário e financeiras, e no tocante ao mérito não há nenhum impedimento ao seu regular trâmite, razão pela qual inexistem óbices para sua aprovação.

Ante o exposto, estando conforme as normas pertinentes, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**, com **Emenda Modificativa** apresentada pelo Governador, aprovada pela Comissão Constituição, Justiça e Redação.

**É O PARECER.**

Sala das Comissões, em 29 de agosto de 2023.

  
Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**  
Relator



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

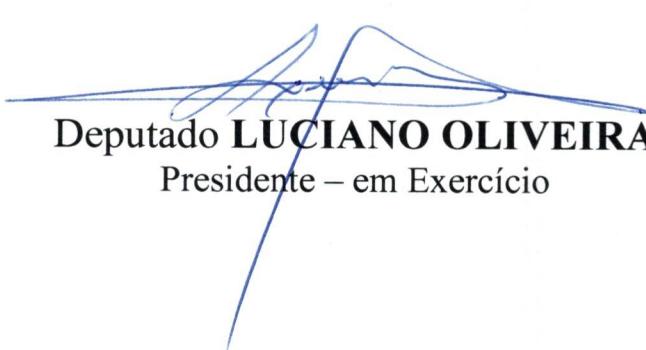


**D E S P A C H O**

Concedo Vistas em Conjunto aos Deputado(s)

PROF. JUANIDA GDE. GUTIERRES TORRES referente  
ao(a) PL C.º 01/2023, pelo prazo regimental de ..... horas,  
em cumprimento ao disposto no Art. 74 do Regimento Interno desta casa de  
Leis, na Reunião Conjunta das Comissões de **Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle e Administração Trabalho Defesa do Consumidor Transportes Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.**

Sala das Comissões, 16:15 m. de 29 de Agosto de 2023.

  
Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**  
Presidente – em Exercício